

EDITAL COMPLEMENTAR E RETIFICADOR Nº 01 AO EDITAL IFMT Nº 100/2017

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, designada pela Portaria IFMT nº 877 de 20.04.2017, publicada no D.O.U. em 25.04.2017, e considerando o Edital IFMT nº 100/2017;

RESOLVE:

I – Incluir as vagas abaixo no item 2 do Edital de Remoção nº 100/2017, conforme segue:

Campus Sorriso

Técnico Administrativo em Educação

Cargo	Nº de Vagas
Técnico em Agropecuária	01

II - RETIFICAR o item 1.1 do Edital IFMT nº 100/2017, que trata do Processo Seletivo de Remoção de servidores deste IFMT, conforme abaixo:

Onde se lê:

1.1. O Processo Seletivo Simplificado de Remoção será regido por este Edital e executado pela Diretoria Sistêmica de Gestão de Pessoas, para os *campi* deste IFMT: *Avançado de Diamantino, Campo Novo do Parecis e Confresa*, para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico e Técnico Administrativo em Educação conforme vagas detalhadas no item 2.

Leia-se:

1.1. O Processo Seletivo Simplificado de Remoção será regido por este Edital e executado pela Diretoria Sistêmica de Gestão de Pessoas, para os *campi* deste IFMT: *Avançado de Diamantino, Campo Novo do Parecis, Confresa e Sorriso*, para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico e Técnico Administrativo em Educação conforme vagas detalhadas no item 2.

III – As demais disposições constantes do Edital IFMT nº 100/2017 permanecem inalteradas.

Cuiabá, 10 de outubro de 2017.

GLÁUCIA MARA DE BARROS
Reitora Substituta do IFMT
Portaria IFMT nº 877 de 20.04.2017
Publicada no D.O.U. de 25.04.2017